

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 003/2025 - 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, INEP: 23545755, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
1ª,2ª e 3ª séries	Geografia	2h/a	1h/a	3h/a
1ª,2ª e 3ª séries	Filosofia	2h/a	1h/a	3h/a
1ª,2ª e 3ª séries	Sociologia	2h/a	1h/a	3h/a

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA, no endereço de e-mail: <u>23545755@prof.ce.gov.br</u> todos os arquivos devem ser digitalizados em formato PDF de forma legível e em arquivo único.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência	
de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0	5,0
ponto para cada ano.	
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído	15
até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina	
de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária	1,0
mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e	1,0
devidamente registrado, restrito a um curso.	
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de	
atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado,	1,5
restrito a um curso.	
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de	2,5



atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado,	
restrito a um curso	
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	Das 00:00h do dia 27/02/2025 às 23:59h do dia 02/03/2025	
Avaliação do "Curriculum Vitae"	Dia 06/03/2025 das 7h30 às 11h30	
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	Dia 07/03/2025 das 7h30 às 11h30	
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 07/03/2025 a partir das 14h	
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	Das 7h do dia 10/03/2025 às 7h do dia 11/03/2025	
Resultado Final da Seleção	Dia 11/03/2025 a partir das 8h	
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	Dia 11/03/2025 a partir das 13h	

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA, no endereço de e-mail: <u>23545755@prof.ce.gov.br</u>
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12



(doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas da (CEDEA/CREDE 17), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Icozinho, Icó/CE, 27 de fevereiro de 2025

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar



## ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 - 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°\_\_\_\_\_

	TICHA DE INSCRIÇÃO N
DADOS PESSOAIS  Nome Completo:	
Nome Social <sup>1</sup> :	
Solicito atendimento pelo Nor	ne Social: ( ) Sim ( ) Não
N° Documento de Identificaçã	io:
Órgão Expedidor:	Data de Expedição:/
CPF:	/ Data Nascimento/
Sexo:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? ( Em caso afirmativo entregar Lauc	) Não ( )Sim lo Médico de acordo com o Edital.
<ul> <li>a) Documento de Identificaçã</li> <li>b) Documento do CPF;</li> <li>c) Comprovante de endereço</li> <li>d) Formação Acadêmica (Gra Matrícula e Histórico Escolar,</li> </ul>	duados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO Disciplina(s) de acordo com h	CANDIDATO: abilitação do candidato e das carências oferecidas:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



# ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

#### Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu, , candidato	à Seleção Pública de
professores para atender necessidades temporárias das escolas da re	
ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade	o preenchimento das
informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacion	ados são verdadeiros e
válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação	anexada, numeradas e
ordenadas, num total de folhas, que compõem este Curricu	<i>lum Vitae</i> Padronizado,
para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca	a examinadora.
I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Es ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	scola, mínimo de 1 (um)
	Tempo
NOME DA(S) ESCOLA(S)	(em anos)
 ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do M	agistério (efetiva regência de
sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 po Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o ser respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou có autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecia	ntos para cada ano. Essa(s) escola(s) pública(s) estadual papel timbrado da instituição cretária/o escolar, com seus pia da Carteira Profissional
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histório Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	co do Curso de Nível
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
LICENCIATURA	
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenc registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida n da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pel este campo conforme a situação pessoal.	de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), os últimos 12 (doze) meses retroativos à data
III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Dec	laração Oficial de Especialização, em
nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínim	
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (d deste Edital de Seleção.  IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/E Mestrado	oze) meses retroativos à data da divulgação
NOME DA INSTITUIÇÃO OUE DEALIZOU O CURSO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão co	om histórico do Curso de Mestrado, restrito a um
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últin divulgação deste Edital de Seleção.	
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/D Doutorado	eclaração Oficial de Conclusão de
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão co curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últin divulgação deste Edital de Seleção.	
, d	e de 2025
Lucai e Dala	
Recebido e Conferido por:	

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.



# ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ENTREVISTA		
ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	
MEMBROS DA BANCA DE ENT	REVISTA	
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNC	ÃO
	DIRE	
	CONSELHO	ESCOLAR
	COORDENADO	OR ESCOLAR
,, de	de 2025.	
Assinatura do Diretor As	sinatura do Coordena Escolar	dor
Assinatura do Representante do Conselho Escolar		



## ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA	
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.	
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.	
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.	
SITUAÇÕES EVCEDCIONAIS		

### SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas:
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



### ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### ATENDIMENTO AOS CLASSIFICADOS PARA LOTAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

- 1. Comparecimento a Unidade Escolar munido dos seguintes documentos originais necessários para a Contratação Temporária.
- 1.1 Documento de Identidade Original com Foto;
- 1.2 Documento Comprobatório de Inscrição no CPF;
- 1.3 Dados Bancários Agência e Conta Corrente Banco Bradesco (Cartão, Extrato e Dados Registrado em Papel Timbrado do Banco do Bradesco);
- 1.4 Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral:
- 1.5.- Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- 1.6 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 1.7 https://consultacadastralinss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml;
- 1.8 Diploma de Licenciatura na Disciplina para a qual concorre ou documentação comprobatória de formação docente, conforme requisito do **Edital Nº 003/2025**;
- 1.9 Declaração que Detém ou Não Detém Cargo Publico, conforme Modelo Disponibilizado pala Unidade de Ensino:
- 1.10 Demais Documentos que se fizerem necessários, por ocasião da celebração do contrato entres as partes Candidato e Escola.